



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RESOLUÇÃO MD 07/2025

*Autoriza a Vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert a realizar viagem à Florianópolis/SC*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a viagem da Vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto ao ALESC, para tratar de tratativas para captação de recursos para o Município, no dia 13 de março de 2025.

**Art. 2º.** Fica autorizado, nos termos solicitados, o pagamento de meia-diária aos vereadores supra indicados, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 7 de março de 2025.

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**  
Primeira Secretária da Câmara Municipal

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS CARLOS REICHERT**  
Segundo Secretário da Câmara Municipal